CERTIDÃO DE SUBSUNÇÃO

CERTIFICAMOS, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no Parágrafo único, art. 1º da Orientação Jurídico-Normativa 002/CPPGE/2023, que o Processo nº **SEMA-PRO-2026/31309** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 2844/CPPGE/2023, conforme Lista de Verificação, pág. 245.

CERTIFICAMOS, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Janaina Arantes Mergulhao
Coordenadora de Aquisições e Contratos
Em substituição

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa

HASH: bba4e6c61641 1c4f2e854132f881a0ba8998ac44ce9be45f81f83aee0bbd30d9. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Z4LT-CTY8-JVLU-6Y8V. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 25/09/2026, JANAINA ARANTES MERGULHÃO em 25/09/2026. Juntado em 25/09/2026 17:00:07 por RITA CASTRO.